

Requerimento nº 0021/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

*2325*

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **a prorrogação da Frente Parlamentar do Agronegócio e da Infraestrutura.**

#### JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar do Agronegócio e da Infraestrutura foi criada conforme Decreto Administrativo nº 3.430, de 02 de março de 2023, com o objetivo de contribuir com a realização de debates, análises e proposições que auxiliem na valorização do setor agropecuário e de infraestrutura.

Conforme art. 6º da Resolução 1.379, de 16 de maio de 2012, a Frente Parlamentar terá prazo de funcionamento de até 6 (seis) meses, podendo este ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Portanto, por se tratar de iniciativa necessária para manter a valorização do setor produtivo e de todas as áreas que envolvem a infraestrutura, solicitamos a aprovação da prorrogação da Frente Parlamentar do Agronegócio e da Infraestrutura.

Considerando a oportunidade e conveniência do presente requerimento, espera-se a sua aprovação pelos ilustres pares desta Casa.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GEN. AL  
Recebi em: 13/10/2023  
Nome: Helio

  
LUCAS DO VALE  
Deputado Estadual



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370032003000390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas do Vale** em 10/10/2023 12:22

Checksum: **7805E5EB4534AE7D9D1DF62127EDAEB46D90994023C50D657BDAC44CD10C8FA**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370032003000390039003A005000. Documento assinado digitalmente  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
conforme art. 4º da Lei nº 14.063/2020.  
com o identificador 380030003600320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

NUM.: 14.190

## ATO DO PRESIDENTE

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.515 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento Nº 2.325/2023, de 10 de outubro de 2023, de autoria do Deputado Lucas do Vale,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a **FRENTE PARLAMENTAR DO AGRONEGÓCIO E DA INFRAESTRUTURA**, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.430, de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA

AMAURI RIBEIRO

AMILTON FILHO

ANDERSON TEODORO

ANDRÉ DO PREMIUM

ANTÔNIO GOMIDE

BIA DE LIMA

BRUNO PEIXOTO

CAIRO SALIM

CHARLES BENTO

CLÉCIO ALVES

CORONEL ADAILTON

CRISTIANO GALINDO

DELEGADO EDUARDO PRADO

DR. GEORGE MORAIS

DRA. ZELI

FRED RODRIGUES

GUGU NADER

GUSTAVO SEBBA

HENRIQUE CÉSAR

ISSY QUINAN

JAMIL CALIFE

JOSÉ MACHADO

JULIO PINA

KARLOS CABRAL

LINCOLN TEJOTA

LINEU OLIMPIO

LUCAS CALIL

LUCAS DO VALE

MAJOR ARAÚJO

MAURO RUBEM

PAULO CEZAR

RENATO DE CASTRO

RICARDO QUIRINO

ROSÂNGELA REZENDE

TALLES BARRETO

VETER MARTINS

VIRMONDES CRUVINEL

VIVIAN NAVES

WAGNER CAMARGO NETO

WILDE CAMBÃO

